



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 020/2021 – GP/PMF.**

**CERTIDÃO**

Cartilho que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 30/04/2021

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997–REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO**, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2015 a 02 de março de 2020, a Servidora Pública Municipal **SÂNGELA CHAVES DA SILVA MELO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE**, pelo período compreendido de 03 de maio de 2021 a 31 de julho de 2021, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **01/08/2021**.

**ART. 2º -DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro a partir de 03/05/2021..

**Art. 4º** Dê-se Ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO. FARO/PA, 30 DE ABRIL DE 2021.**

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho

Prefeito Municipal

Faro - Pará

**PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**

Prefeito Municipal

06/05/21  
celso